



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

RELATÓRIO ANUAL MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE 2025

Apresentado na 1ª reunião ordinária do
Comitê de Governança, Integridade,
Riscos e Controles, realizada em
26/03/2026.

Março, 2026

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES

Portaria n. 654/2024/Ifal

Presidente

Carlos Guedes Lacerda - Reitor

Membros

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa – Pró-Reitora da Ensino

Eunice Palmeira da Silva – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilberto da Cruz Gouveia Neto - Pró-Reitor de Extensão

Heverton Lima de Andrade – Pró-Reitor de Administração

Carolina Mendonça de Moraes Duarte – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Wellington Spencer Peixoto – Assessor Executivo

Fábio Ribeiro – Diretor de Planejamento Institucional

Fernando Antonio Corado Carneiro – Diretor de Tecnologia da Informação

Adriana Paula Nogueira dos Santos Lopes – Diretora de Gestão de Pessoas

Augusto César Lúcio de Oliveira – Diretor-Geral do Campus Arapiraca

Magno Luiz de Abreu – Diretor-Geral do Campus Batalha

Alexandre Bonfim Barros – Diretor-Geral do Campus Avançado Benedito

Bentes José Roberto Alves Araújo – Diretor-Geral do Campus Coruripe

Givaldo Oliveira dos Santos – Diretor-Geral do Campus Maceió

Sandra Maria Patriota Ferraz – Diretora-Geral do Campus Maragogi

Éder Júnior Cruz de Souza – Diretor-Geral do Campus Marechal Deodoro

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva – Diretor-Geral do Campu Murici

Roberto Fernandes da Conceição – Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios

Felipe Thiago Caldeira de Souza – Diretor-Geral do Campus Penedo

Antônio Iatanilton Damasceno de França – Diretor-Geral do Campus Piranhas

Edel Alexandre Silva Pontes – Diretor-Geral do Campus Rio Largo

José Thales Panthaleão Ferreira – Diretor-Geral do Campus Santana do Ipanema

Talita Maria Gomes de Moraes – Diretora-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Uilianne Faustino da Silva – Diretora-Geral do Campus Satuba

Bruno Rodrigo Tavares Araújo – Diretor-Geral Substituto do Campus Viçosa

UNIDADES DE GESTÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES

Responsável pela Gestão da Integridade

Portaria Ifal n. 56/2024

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Responsável pela Gestão da Transparência e Acesso à Informação

Portaria Ifal n. 56/2024

COMISSÃO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Portaria Ifal n. 354/2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório atende ao disposto no Decreto nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança da Administração Pública Federal e traz a integridade como um dos princípios da governança pública, informando que a administração deve adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção. Obedece, ainda, ao disposto na Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União (CGU) que estabelece os procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal

O Programa de Integridade, cuja finalidade é promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes, desvios éticos e atos de corrupção, deve ser operacionalizado a partir de um Plano de Integridade. Com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, o Ifal recebeu algumas recomendações para implementar e fortalecer a integridade, e estas recomendações passaram a integrar o Plano de Integridade, a partir de 2023. Este documento detalha as ações realizadas e os desafios enfrentados durante o exercício de 2025.

2. MONITORAMENTO

O acompanhamento das metas foi realizado por meio de reuniões (ordinárias e extraordinárias) da Comissão de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação. O objetivo central foi acompanhar e avaliar a execução das ações planejadas para mitigar riscos de corrupção e desvios éticos.

Para o exercício de 2025, foram definidos indicadores de desempenho que refletem o panorama atual da instituição. Dos pontos de destaque, observa-se que o Ifal superou metas em ações de promoção da ética e em transparência passiva (LAI), atingindo 100% de conformidade nos prazos de resposta. Contudo, o indicador de ações concluídas do plano ficou em 44,74%, abaixo da meta de 90%. Seguem os resultados a seguir:

INDICADOR	FÓRMULA	META 2025	REALIZADO 2025
Percentual de ações executadas do Plano por ano	(número de ações concluídas/número de ações previstas) x 100	90%	44,74%
Ações de promoção da ética e integridade	Número de ações realizadas	5	10
Normas elaboradas/revisadas e em vigor	Número de normas elaboradas e revisadas no ano	4	9
Processos com riscos mapeados	Número de processos mapeados no ano	6	0
Formação de servidores sobre os temas da Integridade	Quantidade de eventos de capacitação realizados	6	6
Percentual de pedidos de acesso à informação respondidos no prazo legal	(número de pedidos respondidos dentro do prazo/número total de pedidos recebidos) x 100	100%	100%

Quantidade de denúncias habilitadas para tramitação à(às) unidade(s) de apuração, recebidas no ano	(número de denúncias habilitadas/número total de denúncias recebidas) x 100	80%	91,48%
Percentual de denúncias habilitadas respondidas dentro do prazo legal	(número de denúncias habilitadas respondidas dentro do prazo/número de denúncias recebidas) x 100	100%	100%
Percentual de outras manifestações (elogio, sugestão, reclamação) respondidas dentro do prazo legal	(número de outras manifestações respondidas dentro do prazo/número total de outras manifestações respondidas) x 100	100%	100%
Quantidade de respostas obtidas nas enquetes de avaliação dos serviços	Somatório das enquetes respondidas	50	431
Percentual de demandas correccionais tratadas no ano	(Somatório de Juízo de admissibilidades emitidos no ano/Total de demandas correccionais na Unidade) x 100	70%	58,83%
Percentual de efetividade dos procedimentos acusatórios (Percentual de demandas com repercussão disciplinar)	(Número de procedimentos acusatórios com Apenação ou TAC/Número de procedimentos acusatórios concluídos no ano) x 100	100%	100%
Campanhas e ações correccionais preventivas realizadas no ano	Somatório de campanhas e ações correccionais preventivas realizadas no ano	6	6

Ações realizadas pela Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controle em 2025:

- 1) Divulgação da cartilha amarela através de e-mail da dgp enviado em 26/09/2025
- 2) Participação no evento DGP mais perto de você em 25/06/2025
- 3) Visita aos campi Arapiraca, Santana do Ipanema, Batalha, Maragogi e Marechal Deodoro

Ações realizadas pela Comissão de Ética:

- 1) Realização de Palestras em eventos em parceria com a DGP, Corregedoria e Secretaria de Governança:
 - Campus Santana do Ipanema - Maio/2025
 - Campus Batalha - Maio/2025
 - Campus Maragogi - Junho/2025
 - Campus Marechal Deodoro - Julho/2025
- 2) Participação na Formação de Lideranças 2025 – Diálogos que Transformam e Humanizam - Agosto/2025;
- 3) Participação na Formação da Rede de Acolhimento e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Ifal - Junho/2025;
- 4) Atualização e Divulgação do Código de Ética - Setembro/2025;
- 5) Participação na Comissão de Elaboração da Política de Prevenção do Assédio e da Discriminação;
- 6) Promoção da Campanha: Ética no Serviço Público: humanizar é preciso, que foi lançada em 2024 e permaneceu ativa em 2025;

7) A CE participou de 10 Capacitações Internas, através dos membros, titulares e suplentes, da Comissão de Ética, como também a Secretaria-Executiva, nos cursos de capacitação (básico e avançado) e de Seminários voltados à ética, ofertados pela Comissão de Ética Pública – CEP.

Normas elaboradas ou revisadas em 2025:

1. PORTARIA NORMATIVA Nº 91/2025 - institui o regulamento sobre normas e procedimentos para prevenir conflitos de interesse relacionados ao recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, à variação patrimonial e à transparência das agendas dos agentes públicos no Ifal;
2. Resolução/CE/IFAL nº 01, de 2 de junho de 2025 - Elaboração dos fluxos de atuação da Comissão de Ética e revisão/atualização do Código de Ética do Ifal;
3. Portaria Normativa nº 99/2025 - REIT - Institui o Programa de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal;
4. Portaria Normativa nº 93/2025 - REIT - Dispõe sobre as medidas de proteção ao denunciante no âmbito do Ifal;
5. PORTARIA NORMATIVA Nº 100/2025 - Institui o Programa de Integridade do Ifal;
6. Instrução de Trabalho nº 15 (Corregedoria) - Gestão de riscos e mapeamento da tipologia das infrações administrativas cometidas no âmbito do Ifal;
7. RESOLUÇÃO Nº 201 / 2025 - CONSUP/IFAL - Estabelece os princípios e as normas éticas das/os servidoras/es no âmbito do Ifal;
8. Resolução nº 97 / 2025 - CONSUP/IFAL - Institui a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais do Ifal;
9. Portaria Normativa nº 92/2025 - Define os setores responsáveis e estabelece as orientações e os procedimentos para prevenção e tratamento de nepotismo na contratação de estagiários remunerados e concessão de bolsas, no âmbito do Ifal.

Segundo informações da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, em 2025 foram realizadas as seguintes capacitações sobre o tema Integridade:

- 1 - CAPACITAÇÕES NO TEMA: RESPONSABILIZAÇÃO (6 servidores)
- 2 - CAPACITAÇÕES NO TEMA: ÉTICA (6 servidores)
- 3 - FORMAÇÃO DA REDE DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO IFAL (134 servidores)
- 4 - PALESTRA DE ABERTURA “PREVENIR É LIDERAR: O PAPEL DOS GESTORES NO COMBATE AO ASÉDIO” COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO II ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFAL (150 servidores)
- 5 - PALESTRA: “ASSÉDIO: UM RISCO INVISÍVEL?” COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS (321 servidores)
- 6 - CAPACITAÇÕES NO TEMA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (55 servidores)

No total, das 38 (trinta e oito) ações previstas, 17 (dezessete) foram concluídas, 9 (nove) permanecem em andamento e 12 (doze) não foram iniciadas. O detalhamento de cada iniciativa e suas respectivas evidências constam no Anexo I deste relatório.

3. CONCLUSÃO

O Programa de Integridade do Ifal tem se consolidado como um instrumento essencial para fortalecer a visibilidade das unidades de controle e governança. Todavia, o monitoramento de 2025 revelou que a execução de diversas ações planejadas foi impactada por fatores estruturais e de gestão que limitaram o alcance das metas estabelecidas.

Identificou-se que a fluidez dos trabalhos foi prejudicada, primordialmente, pela vacância na Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controle (SGIRC) e pela descontinuidade nas atribuições da Autoridade de Monitoramento da LAI, que, embora formalmente designada por portaria, encontra-se em período de transição e aguarda nova designação oficial para o pleno exercício das funções.

Somado a esses fatores, observam-se desafios de ordem cultural no que tange à Gestão de Riscos. Notou-se uma necessidade de maior maturação quanto à compreensão da importância estratégica desse tema por parte das instâncias gestoras. A baixa priorização ou relutância institucional na implementação de controles internos resultou em um engajamento abaixo do esperado para a conformidade das ações previstas no plano.

Diante deste cenário, das 12 (doze) ações não iniciadas, 11 (onze) serão reprogramadas para o exercício de 2026, junto com as 9 (nove) ações em andamento. O foco do próximo ciclo será a recomposição das unidades responsáveis pela integridade e transparência, além de intensificar ações de sensibilização junto aos gestores para converter a resistência cultural em adesão prática aos processos de governança.

Ressaltamos que a transparência ativa é mantida por meio da página oficial do Programa de Integridade do Ifal, disponível em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-de-integridade>.

Maceió, 20 de março de 2026.

Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles
Unidade Responsável de Gestão da Integridade

ANEXO I

	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	EVIDÊNCIAS
1	Regulamentar o recebimento de brindes, presentes, hospitalidade e o registro de compromissos públicos no e-agendas	ÉTICA, SGIRC, DGP e AMLAI	CONCLUÍDA	Portaria Normativa nº 91/2025: https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/portaria_normativa_91_2025_reit.pdf
2	Sensibilizar e orientar os gestores sobre a obrigatoriedade de publicação dos compromissos públicos no sistema e-agendas	AMLAI	CONCLUÍDA	Foi enviado um e-mail para todos os gestores ocupantes de CD1 e CD2, em abril de 2025. E foi regulamentada na Portaria nº 91/2025. https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/portaria_normativa_91_2025_reit.pdf
3	Promover letramento para prevenção de assédio e discriminação (criação da página sobre Assédio e Discriminação, como conceitos, legislação, rede de acolhimento, cartilhas, etc)	SGIRC e AMLA	CONCLUÍDA	https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-e-da-discriminacao Divulgação da cartilha amarela através de e-mail da dgp enviado em 26/09/2025. Participação no evento DGP mais perto de você em 25/06/2025 Visita aos campi Arapiraca, Santana do Ipanema, Batalha, Maragogi e Marechal Deodoro.
4	Criar o subitem no item Receitas e Gastos do menu Acesso à Informação para Publicar os gastos anuais com cartões corporativos	PROAD	CONCLUÍDA	Alteração no site providenciada em https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas
5	Instituir o Programa ou Plano de Desenvolvimento de Lideranças do Ifal	CDP/DGP	EM ANDAMENTO	O programa de desenvolvimento de liderança ele está dentro da política de gestão de pessoas que está em processo de validação do texto.
6	Elaborar fluxos de atuação da Comissão de Ética	Comissão de Ética	CONCLUÍDA	Resolução CE-Ifal nº 01, de 02 de junho de 2025 https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/resolucao-ce-ifal-no-01-de-2-de-junho-de-2025-com-anexos.pdf

7	Elaborar a Política de prevenção a fraude e corrupção	CGITAI	CONCLUÍDA	Portaria Normativa nº 99/2025 - REIT https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/programa-de-integridade/PORTARIA_NORMATIVA_N_99_2025_INSTITUI_O_PROGRAMA_DE_PREVENO_E_COMBATE_FRAUDE_E_CORRUPO.pdf
8	Revisar/atualizar o Código de Ética	Comissão de Ética	CONCLUÍDA	Resolução nº 201/2025-Consu/Ifal, de 17 de setembro de 2025 https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/resolucao-no-201-2025-consup-ifal-codigo-de-etica.pdf
9	Estudo sobre critérios para avaliação de líderes	CDP/DGP	NÃO INICIADA	
10	Regulamentar o controle de acesso de terceiros aos prédios do Órgão (identificação, crachá de visitantes, acesso aos estacionamentos, etc)	Assessoria Executiva e PROAD	EM ANDAMENTO	A minuta já foi avaliada pela Procuradoria Federal e está no momento de ajustes para atendimento das diligências apontadas.
11	Instituir a Política de Gestão de Pessoas	DGP	EM ANDAMENTO	Em processo de validação do texto.

12	Promover palestra sobre combate à fraude e corrupção	SGIRC	CONCLUÍDA	A palestra foi ministrada no DGP mais perto de vc, em 25/06/2025 (https://youtu.be/EBuBCT8d3TA)
13	Plano de ação sobre Proteção ao Denunciante	Ouvidoria	CONCLUÍDA	PORTARIA NORMATIVA Nº 93 / 2025 https://www2.ifal.edu.br/ acesso-a-informacao/institucional/ouvidoria/arquivos/Portaria_n_93_2025_com_Anexo_I2_250724_184911.pdf
14	Aprovar o Regimento Interno do Colégio de Dirigentes	Colégio de Dirigentes	EM ANDAMENTO	Neste momento encontra-se na secretaria dos colegiados para ser pautado em Reunião do Conselho Superior do Ifal, para análise, discussão e deliberação
15	Estudo de fluxos e critérios para implementar avaliação dos resultados das formações	CDP/DGP	CONCLUÍDA	Fluxo e formulário publicados em https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/desenvolvimento/fluxo-de-eficacia-das-acoes-de-desenvolvimento

16	Instituir o Programa de Integridade do Ifal	CGITAI	CONCLUÍDA	PORTARIA NORMATIVA Nº 100/2025 https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/PORTARIA_NORMATIVA_n_1002025_INSTITUI_O_PROGRAMA_DE_INTEGRIDADE.html.pdf
17	Realizar o diagnóstico sobre integridade institucional	CGITAI	EM ANDAMENTO	As perguntas foram elaboradas, porém ainda não foram aplicadas.
18	Planejamento e promoção de formações envolvendo os temas da Integridade (Ética, Correição, Denúncias, Nepotismo, Conflito de Interesses, Transparência Pública, Gestão de Compras e Contratos, Proteção de Dados Pessoais)	CGITAI	NÃO INICIADA	
19	Realizar formação sobre Integridade para gestores e demais servidores	SGIRC	CONCLUÍDA	DGP mais perto de vc, em 25/06/2025 https://youtu.be/EBuBCT8d3TA

20	Realizar diagnóstico organizacional sobre Integridade	SGIRC	EM ANDAMENTO	As perguntas foram elaboradas, porém ainda não foram aplicadas.
21	Letramento sobre tema importante para Integridade	SGIRC	CONCLUÍDA	https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-e-da-discriminacao Divulgação da cartilha amarela através de e-mail da dgp enviado em 26/09/2025 Participação no evento DGP mais perto de você em 25/06/2025 Visita aos campi Arapiraca, Santana do Ipanema, Batalha, Maragogi e Marechal Deodoro
22	Incluir no PDP capacitação sobre Ética e Integridade nas compras e Contratações Pública	PROAD	NÃO INICIADA	
23	Estabelecer a gestão de riscos dos processos das áreas de Integridade	CGITAI	NÃO INICIADA	
24	Estabelecer e implantar a gestão de riscos e os controles internos de prevenção à fraude e corrupção (gestão de riscos)	SGIRC	NÃO INICIADA	

25	Promover o letramento (elaborar material de comunicação) sobre transparência e acesso à Informação	AMLAI	NÃO INICIADA	
26	Realizar o mapeamento das tipologias de infrações praticadas no Instituto com base na metodologia para a gestão de riscos associados a ilícitos administrativos disciplinares	Corregedoria	CONCLUÍDA	Iniciativa concluída, com a entrega da Instrução de Trabalho nº 15 e a consolidação da matriz de riscos da Unidade. Disponível em: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/corregedoria/instrucoes-de-trabalho/ITn15.pdf
27	Mapear e publicizar os processos e fluxos de trabalho da Corregedoria	Corregedoria	CONCLUÍDA	Entrega disponível em: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/corregedoria/normas-internas

28	Elaboração de normativo ou manual próprio para aplicação da Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)	PROAD e Corregedoria	EM ANDAMENTO	Está prevista no planejamento com início após a participação da equipe da Corregedoria no curso que abordará os principais aspectos da Lei Anticorrupção relacionados ao processo de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública e será realizado de forma presencial, em Maceió/AL, no período de 03 a 05 de março de 2026.
29	Elaborar fluxos de atuação da Transparência Ativa	AMLAI	NÃO INICIADA	
30	Orientar as áreas sistêmicas a publicar os relatórios anuais (indicadores, metas, resultados alcançados, orçamento) das ações executadas.	AMLAI	NÃO INICIADA	

31	Realizar a pesquisa de satisfação sobre informações da Transparência Ativa	AMLAI	NÃO INICIADA	
32	Estabelecer as diretrizes (incluindo critérios e limites) para acesso à informação	AMLAI	NÃO INICIADA	
33	Estabelecer procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de desvios éticos cometidos por gestores e servidores	Comissão de Ética	CONCLUÍDA	Resolução nº 201/2025-Consu/Ifal, de 17 de setembro de 2025. https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/2025/resolucao-no-201-2025-consup-23041-031626-2025-43-codigo-de-etica-do-ifal.pdf

34	Instituir a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais	Encarregado LGPD	CONCLUÍDA	Resolução nº 97 / 2025 - CONSUP/IFAL https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/2025/resolucao-no-197-2025-consup-institui-a-politica-interna-de-protecao-de-dados-pessoais-do-ifal.pdf
35	Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais	Encarregado da LGPD	EM ANDAMENTO	O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP está em fase de designação por meio de portaria do Reitor.
36	Revisar o Estatuto do Ifal e Normatizar as competências e atribuições dos membros da alta direção e/ou Conselhos Superior para aprovação e monitoramento das decisões, políticas e código de ética e conduta dos servidores	Assessoria Executiva	EM ANDAMENTO	Foi designada uma comissão técnica que ficou responsável pela elaboração da proposta de atualização do Estatuto do Ifal. No momento, encontra-se no estágio final do relatório e posterior envio para análise jurídica seguido do encaminhamento ao Conselho Superior do Ifal para análise, discussão e deliberação.

37	Monitoramento e publicação do relatório do e-agendas	AMLAI	NÃO INICIADA	
38	Elaborar o Plano de Prevenção à Fraude e Corrupção	CGITAI	NÃO REALIZADA	Entendeu-se que as ações de prevenção à fraude e à corrupção já estão contempladas no plano de integridade.